

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
“ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR”
PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
PERÍODOS DO CONTATO DE GESTÃO, ENTRE OUTROS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal “Diário Oficial do Estado de Goiás”, do dia 14 de agosto de 2018, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: “AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2018 às 07:30 horas, na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Admissão de Conselheiro. 2. Apreciação e aprovação da prestação de contas. 3. Autorização de despesas. 4. Aprovação da alteração dos Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal. 5. Ratificação de atos diversos. 6. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 14 de agosto de 2018. Washington Cruz. Diretor-Presidente”, reuniram-se na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da “AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO”, em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: César Helou, Pedro Daniel Bittar, José Evaldo Balduino Leitão, Vardeli Alves de Moraes, Paulo Afonso Ferreira, Alaor Rodrigues Aguiar, Fernando Moraes Pinheiro, Helca de Sousa Nascimento. Justificaram a ausência: Alberto Borges de Souza, Joaquim Caetano de Almeida Netto e Jeane de Cássia Dias Abdala Maia. Presentes à reunião o Dr. Ruy Rocha, Diretor-

Tesoureiro da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Sra. Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional, Dr. João Alírio Teixeira da Silva Júnior, Superintendente Técnico, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico e Sr. Dante de Paula Assessor de Planejamento, Sr. Jorge Nunes Peixoto, Gerente Corporativo Contábil e Financeiro. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. César Helou que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Ruy Rocha para fazer uso da palavra, que dando as boas-vindas a todos esclareceu aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação, com especial atenção para a apresentação das contas da AGIR frente ao Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Passando de imediato ao primeiro ponto da pauta foi informada a necessidade de ser indicado novo Conselheiro em substituição ao Dr. Joaquim Caetano, cuja vaga deve ser preenchida por indicação do Diretor-Presidente, considerando que o mesmo não mais pode ser reconduzido. Com a palavra o Diretor-Presidente disse que fará a indicação o mais rápido possível. No segundo ponto da pauta foram apresentados os dados referentes a prestação de contas das unidades administradas pela AGIR, a saber CRER, HDS e HUGOL. Com a palavra o Sr. Dante de Paula passou a apresentação das metas de produção. Informou que o CRER, no período de janeiro a junho de 2018, cumpriu todas as metas e indicadores estabelecidos pelo Contrato de Gestão. Em relação ao HDS, informou que o HDS, no período de janeiro a junho de 2018, também cumpriu todas as metas e indicadores estabelecidos pelo Contrato de Gestão. Em relação ao HUGOL a prestação de contas se deu em face do período de janeiro a junho de 2018, tendo sido todas as metas e indicadores estabelecidos pelo Contrato de Gestão cumpridos. Franqueada a palavra aos Conselheiros, os relatórios foram debatidos e dirimidas as dúvidas apresentadas, tendo sido os relatórios da prestação de contas do CRER, HDS e do HUGOL aprovadas, cujos resultados serão encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde. Passando para o terceiro ponto da pauta, foram apresentadas as seguintes despesas para

aprovação *ad referendum*: Para as unidades: **Processo nº 158/18** Contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, valor anual de R\$ 219.960,00; **Processo nº 243/17** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de soros e eletrolitos, valor anual estimado de R\$ 3.644.042,70; **Processo nº 068/17** Contratação de empresa para fornecimento de insumos para CME, valor anual estimado de R\$ 637.282,85; **Processo nº 080/18** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de sevoflurano, valor anual estimado de R\$ 405.625,00; **Processo nº 013/18** Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing impressão, valor anual estimado de R\$ 302.970,00; **Processo nº 54/18** Contratação de empresa de auditoria independente para AGIR e suas unidades entre os anos de 2018 à 2020, valor de R\$ 158.340,00; **Processo nº 114/17** Contratação de empresa para fornecimento de papel A4, valor anual estimado de R\$ 278.070,00. Para a unidade CRER: **Processo nº 010/02** Contrato de Cessão de Direito de Uso, Supervisão e Manutenção - MV Sistemas, valor anual de R\$ 261.644,40; **Processo nº 119/18** Aquisição de equipamentos de informática, valor de R\$ 194.701,01; **Processo nº 149/17** Locação de aparelho de suporte à vida, valor de R\$ 110.160,00; **Processo nº 1144/18** Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 252.449,91; **Processo nº 1143/2018** Reposição de estoque de materiais médico - hospitalares, valor de R\$ 245.386,31; **Processo nº 818/18** Reposição de estoque de materiais médico – hospitalares R\$ 156.868,98; **Processo nº 92/16** Contratação de empresa para fornecimento de líquido para conservação de múltiplos órgãos, valor anual estimado de R\$ 319.680,00; **Processo nº 601/10** Credenciamento de empresa para fornecimento de ventiladores volumétricos, valor anual estimado de R\$ 1.380.355,20; **Processo nº 097/2017** Contratação de empresa para o fornecimento contínuo de GLP, valor anual estimado de R\$ 2.872.800,00; **Processo nº 85/2016** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de refil para bandeja, valor anual estimado de R\$ 120.447,00; **Processo nº 1717/13** Contratação de empresa de prestação de serviços de radioterapia aos pacientes da neurologia, valor anual de R\$ 169.035,24; **Processo nº 018/16** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de hortifrutigranjeiros, valor anual estimado de R\$ 2.086.605,15; **Processo nº 1324/18** Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares –

04 meses, valor de R\$ 506.743,24; **Processo nº 91/18** Contratação de empresa para prestação de serviço de nefrologia, valor anual de R\$ 486.037,20; **Processo nº 1327/18** Reposição de estoque de dietas enterais - 4 meses, valor de R\$ 220.961,20. Para a unidade HDS: **Processo nº 056/18** Aquisição de servidor e licença perpétua, valor de R\$ 113.715,87; **Processo nº 381/18** Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares – 04 meses, valor de R\$ 165.136,04. Para a unidade HUGOL: **Processo nº 62/2018** Contratação de empresa para fornecimento de testes de coagulação, com equipamentos na modalidade aluguel, valor anual estimado de R\$ 135.990,00; **Processo nº 134/18** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em hemodinâmica, valor anual de R\$ 525.000,00; **Processo nº 1048/18** Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 473.701,69; **Processo nº 1043/18** Reposição de estoque de medicamentos, valor de R\$ 242.396,12; **Processo nº 1052/18** Reposição de estoque de materiais médico - hospitalares, valor de R\$ 632.666,23; **Processo nº 820/18** Reposição de estoque de materiais médico – hospitalares, valor de R\$ 566.606,43; **Processo nº 1216/18** Reposição de estoque de insumos de hemodinâmica, valor de R\$ 999.763,00 ; **Processo nº 017/14** Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP e comodato de equipamentos, valor anual estimado de R\$ 3.351.600,00; **Processo nº 018/16** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de hortifrutigranjeiros, valor anual estimado de R\$ 803.576,13; **Processo nº 425/2015** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos em cirurgia pediátrica R\$ 1.260.000,00; **Processo nº 228/2015** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em neurologia e neurocirurgia R\$ 3.600,000,00; **Processo nº 1294/18** Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares – 4 meses, valor de R\$ 1.935.744,82; **Processo nº 1322/18** Reposição de estoque de Medicamentos – 4 Meses, valor de R\$ 349.363,35; **Processo nº 1295/18** Reposição de estoque de Medicamentos – 4 Meses, valor de R\$ 3.289.975,05; **Processo nº 63/18** Contratação de empresa para fornecimento de marcadores cardíacos, com equipamentos na modalidade aluguel, valor anual estimado de R\$ 503.500,00; **Processo nº 1409/18** Reposição de estoque de dietas enterais - 4 meses, valor de R\$ 102.674,69; **Processo nº**

1021/18 Reposição de estoque de enxoval, valor de R\$ 166.009,11; **Processo nº 117/14** Contrato de licença de uso e manutenção de software de gestão hospitalar - MV, valor de R\$ 472.508,88. Feitos os esclarecimentos, as despesas foram autorizadas por unanimidade. No quarto ponto da pauta foi informado aos Senhores Conselheiros que ainda se encontra em análise as propostas de alteração do Regulamento de Compras, a serem promovidas em face da orientação da CGE, razão pela qual será retirado de pauta, devendo retornar o assunto na próxima reunião. O quinto ponto da pauta também foi retirado, considerando a dificuldade em encontrar pessoa que queira assumir o desonerado encargo do Conselho de Administração. No último ponto da pauta o Dr. Sérgio Daher passou a informar os Conselheiros sobre os seguintes assuntos: a) que situação financeira da AGIR se encontra equilibrada, mas que para o final do ano já é esperado um aperto, considerando tratar-se de ano eleitoral, e ainda que todas as reservas financeiras conquistadas pela AGIR por sua boa gestão, passaram a ser questionadas pelo estado, que determinou a sua aplicação imediata, tendo sido apresentado um plano de aplicação para aprovação da SES. b) que a AGIR sofreu duas importantes ações trabalhistas, propostas gestores da CRER, fato inédito nos seus 17 anos. E que considerando a seu vultoso valor e possíveis repercussões a ação mais onerosa deverá ser patrocinada por escritório especializado, razão pela qual solicita autorização para contratação. Feitos os esclarecimentos pelo Assessor Jurídico da AGIR, a contratação foi autorizada, sendo que a outra ação será patrocinada pelo corpo d advogados da AGIR. Ainda, considerando os fatos que envolvem as referidas ações, apresentou-se a necessidade de contratar uma empresa especializada para análise de vulnerabilidades nos sistemas de informação, na relação da AGIR com as unidades, a fim de garantir a proteção mais eficiente da informação. Após os esclarecimentos solicitados a contratação foi autorizada. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, _____ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. César Helou,

_____.

***Documento original assinado nos arquivos da AGIR**